



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.828/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
DIVALDO MARQUES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **DIVALDO MARQUES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 1.596.303-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 308.546.109-44, nomeado em 18 de março de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Financiista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 276/2013, com fruição no período de 04 de agosto de 2015 a 03 de novembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UNUARANA ILUSTRAD.
DE 231 julho 12015
DE N° 10.428
UNUARANA, 23 1 07 120 15
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS